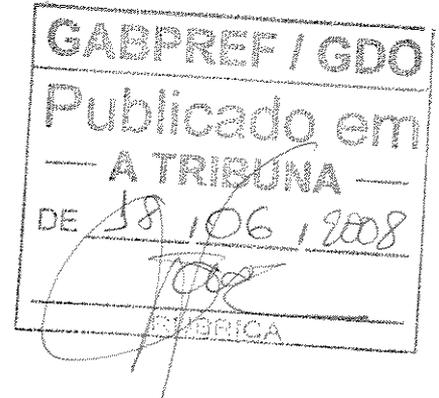




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 7.480



**Denomina logradouro público
no bairro Santos Dumont.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Maria Nascimento Costa** o logradouro público localizado no final da Escadaria Plautino Augusto Manhães, com início sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.594,03 e N= 7.754.388,19), e término também sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.667,88 e N= 7.754.291,91), no bairro Santos Dumont.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de junho de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3054272/08

/stn